



PARECER Nº 2211-001/2022-CGM/PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022/06.08.001-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 004/2022-PMM

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2022.001-PMM; 004/2022.002-PMM;
004/2022.003-PMM; 004/2022.004-PMM.**

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº: 004/2022.001.001-SEMAD;
004/2022.002.001-SEMAD;
004/2022.003.001-SEMAD;
004/2022.004.001-SEMAD.**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes tipo: equipamentos de sonorização e áudio visual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba, Secretaria Municipal de Administração (e suas Secretarias Desconcentradas).

EMPRESA REGISTRADA: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 34.390.049/0001-10.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.880,00 (Onze mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

EMPRESA REGISTRADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.920,41 (Um mil, Novecentos e Vinte Reais e Quarenta e um centavos).

EMPRESA REGISTRADA: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.452,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais).

EMPRESA REGISTRADA: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 21.041.143/0001-11.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).



A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tratam os autos do Processo Administrativo nº: 2022/06.08.001-SEMAD, o qual tem por objeto: Aquisição de materiais permanentes tipo: equipamentos de sonorização e áudio visual, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, aparelhos de refrigeração, equipamentos eletro portáteis, mobiliários e outros equipamentos, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba, Secretaria Municipal de Administração (e suas Secretarias Desconcentradas).

Quanto aos autos verifica-se a existência de:

- ✓ Solicitações das contratações com as planilhas dos itens para contratação;
- ✓ Solicitação de disponibilidade orçamentária para a formalização das contratações;
- ✓ Informação de Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização de contratação;
- ✓ Convocações para assinatura de contratos;
- ✓ Contratos Administrativos de números 004/2022.001.001-SEMAD, 004/2022.002.001-SEMAD, 004/2022.003.001-SEMAD, 004/2022.004.001-SEMAD, com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas;
- ✓ Portarias nº 1587/2022 – SEMAD de designação do fiscal de contratos;
- ✓ Extratos dos contratos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

Marituba (PA), 22 de novembro de 2022.

Karen de Kassia Jacob Alfaia
Analista do Controle Interno

Glaydson George M. de Miranda
Controlador